



EDITAL Nº 052/2024-COREME

O Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa, Presidente da Banca julgadora especialmente designada pelo Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, através da Portaria nº 039/2024-DMD, para julgar recurso do gabarito oficial provisório da prova objetiva do Processo de Seleção da Residência Médica - Início 2025,

- Considerando Artigo 10.3 – “Dos Recursos da Prova Objetiva”, do Edital nº 037/2024-COREME.
- Considerando as solicitações de recurso recebidas dos candidatos Allana Campos Souza-Inscrição 1848-3; Bianca Carvalho Giugni-Inscrição 1422-9; Carla Liz Crekoni Berti-Inscrição 1105-7; Giovana Danqueli Andrade-Inscrição 1823-5; Giovanna Dias Escarante-Inscrição 1723-4; Gregório Contardi Korneiczuk-Inscrição 1806-6; Isabela Furlan Franchello-Inscrição 1443-3; Isabella Bertotti Gonçalves-Inscrição 1811-2; Júlia Saraiva de Asevedo Lago-Inscrição 1842-6; Maria Eduarda Cunha Virgínio-Inscrição 1841-5; Maria Eduarda Giordani Alessio-Inscrição 1447-7; Maria Eduarda de Siqueira Silva-Inscrição 1405-1 e Vanessa Ortega-Inscrição 1245-3.
- Considerando Portaria nº 039/2024-DMD que nomeia a Banca Julgadora para julgar recursos da Prova Objetiva do Processo de Seleção da Residência Médica - Início 2025.

TORNA PÚBLICO:

- Art. 1º.** Questão 15: Indeferida por falta de referência bibliográfica.
Questão 17: Indeferido, conforme livro texto Campbell, 11ª edição, 2019.
Questão 25: Modificado o gabarito, a resposta correta é a alternativa “e”.
Questão 30: Recurso indeferido, conforme diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia.
Questão 38: Recurso indeferido, a questão trata da investigação de macroadenoma de hipófise.
Questão 39: Recurso indeferido, a alternativa é perfeitamente compreensível.
Questão 45: Indeferido por falta de referência.
Questão 55: Recurso indeferido, conforme protocolo Febrasco 2021.
Questão 60: Questão anulada.
Questão 80: Recurso indeferido por falta de referência bibliográfica.
Questão 96: Questão anulada.
Questão 100: Recurso indeferido, conforme Manual de Avaliação Nutricional, 2ª edição.

Maringá, 10 de dezembro de 2024.

Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa
Presidente da Banca Julgadora
Portaria 039/2024-DMD